



**PORTARIA - DPG Nº 418, DE 07 DE
MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003277-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Jean Lucas Ramos de Ataíde para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, **Código CCDP-1**, para atuação junto à Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 07 de Maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 11/05/2026, às 14:36:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0218768** e o código CRC **86C0F235**.

26.0.000003277-7

0218768v2



**PORTARIA - DPG Nº 427, DE 11 DE
MAIO DE 2026.**

Designar servidores como fiscais do contrato n.º 015/2026-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004255-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do **Contrato n.º 015/2026-DPE/AP**, firmado com a empresa **ALPHA GMCV LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 23.103.822/0001-01**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e serigráficos, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com **vigência de 12 (doze) meses a**





contar da assinatura do contrato.

I - Gestora de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

Gestora de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

II - Fiscal Técnico: Adriano da Silva Souza

Fiscal Técnico Suplente: Caio Betto Corrêa Almeida

III - Fiscal Administrativo: Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 11/05/2026, às 14:32:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219890** e o código CRC **1C3E3A6E**.

26.0.000004255-1

0219890v2



PORTARIA - DPG Nº 428, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre autorização de deslocamento de servidor público.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004473-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento do servidor público **Floriano Ferreira de Araújo Júnior**, Assessor Técnico Nível I do Departamento de Transportes, responsável pela condução do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Jefferson Alves Teodósio, ao Município de Amapá/AP, no dia 12 de maio de 2026, para realização de visita técnica institucional ao Núcleo Regional da Defensoria Pública no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 11/05/2026, às 14:37:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220084** e o código CRC **DE93DB86**.

26.0.000004473-2

0220084v3





**PORTARIA Nº 372, DE 11 DE MAIO
DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003259-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 417, de 8 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para

acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **nos dias 12, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 11 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 11/05/2026, às 09:21:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0219631** e o código CRC **AFAA3CE9**.

26.0.000003259-9

0219631v2



**PORTARIA Nº 423, DE 11 DE MAIO
DE 2026.**

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de abril de 2026.





O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o processo nº 26.0.000004471-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de abril de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

**PREVISÃO DE LICENÇAS
COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS
DA DPEAP PELO CRITÉRIO DO 84,
INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR
ESTADUAL Nº 121/2019;**

PERÍODO: ABRIL/2026





DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE DE FOLGAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	Art. 3º, IV, "b"	30	10
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	Art. 3º, I	30	10
ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	Art. 2º, I	30	05
ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	30	10
ANDRÉ FELIPE	Art. 3º, IV, "h"	30	10
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	Art. 3º, I	30	10
CAMILA BATISTA GONÇALVES	Art. 3º, IV, "j"	30	10
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	Art. 3º, I	30	10
CARLOS AUGUSTO SOUZA MARQUES JUNIOR	Art. 3º, IV, "h"	30	10
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	Art. 3º, I	30	10
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Art. 3º, IV, "f"	30	10
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	Art. 3º, IV, "b"	30	10
ELANE FERREIRA DANTAS	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	30	10
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	Art. 3º, IV, "h"	30	10
FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	Art. 3º, IV, "e"	30	10
GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	30	10
GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	30	10
GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO AMARAL	Art. 3º, IV, "h"	30	10
GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO	Art. 3º, I	30	10
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	Art. 3º, I	30	10
IGOR VALENTE GIUSTI	Art. 3º, IV, "a"	30	10
ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL	Art. 3º, I	30	10
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	Art. 3º, I	30	10
JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	Art. 3º, IV, "d"	30	10
JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	Art. 3º, IV, "e"	30	10
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Art. 3º, IV, "j"	30	10
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	Art. 3º, I	30	10
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	Art. 3º, I	30	10
KAREN ANA BENTO DA SILVA	Art. 3º, I	30	10
LARISSA JOBIM JORDAO	Art. 3º, IV, "h"	30	10
LAURA LELIS PASCOAL	Art. 3º, IV, "h"	30	10
LAURO MIYASATO JUNIOR	Art. 3º, IV, "c"	30	10
LEONARDO GUERINO	Art. 3º, IV, "e"	30	10
MAÍRA DE LUCA LEAL	Art. 3º, I	30	10
MARCELA RAMOS FARDIM	Art. 3º, IV, "h"	30	10
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	Art. 3º, IV, "e"	30	10
MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	Art. 3º, I	30	10
MARIANA FERNANDES CARDOSO	Art. 3º, I	30	10
MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	Art. 3º, I	30	10
NICOLE VASCONCELOS LIMA	Art. 3º, I	30	10
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	Art. 3º, IV, "e"	30	10
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	Art. 3º, IV, "g"	30	10
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	Art. 3º, I	30	10
RAMON SIMÕES DE SOUZA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
RAPHAELLA ALVES CORREA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	Art. 3º, I	30	10
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	Art. 3º, I	30	10
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
ROBERTO COUTINHO FILHO	Art. 3º, I	30	10
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	30	10
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
SILVIA PITTIGLIANI	Art. 3º, IV, "h"	30	10
THALITA ARAÚJO SILVA	Art. 3º, I	30	10
TIRZA AMÉLIA DA ROCHA ABBIN	Art. 3º, I	30	10
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
ZÉLIA MORAES DA SILVA	Art. 3º, IV, "h"	30	10



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/05/2026, às 13:09:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219662** e o código CRC **79CF19D0**.

26.0.00004471-6

0219662v8



PORTARIA - DPG Nº 426, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Nomeia, interinamente, Defensor Público para





o cargo de Coordenador do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004003-6 ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, o Defensor Público **André Felipe** para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo Regional de Pedra do Amapari/AP, Código CNR, nos dias 14 e 18 de maio de 2026 e 22, 23 e 24 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 11/05/2026, às 14:58:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219673** e o código CRC **33ECD5FB**.

26.0.000004003-6

0219673v2



PORTARIA Nº 374, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensoras públicas para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004463-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:





Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para a realização da audiência referente ao processo n.º 000871885.2024.8.03.0001, **no dia 11 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização da audiência referente ao processo n.º 608644144.2025.8.03.0001, **no dia 11 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 11 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 11/05/2026, às 10:15:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219737** e o código CRC **6509D155**.

26.0.000004463-5

0219737v2



PORTARIA Nº 419, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004013-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Jordana Costa Pastana, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/05/2026, às 13:09:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219746** e o código CRC **242F6E3A**.

26.0.000004013-3

0219746v2





PORTARIA Nº 420, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004259-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, nos dias 17, 18, 19 e 22 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 11 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/05/2026, às 13:09:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219813** e o código CRC **2D13A527**.

26.0.000004259-4

0219813v2



PORTARIA Nº 373, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Errata da Portaria nº 366/2026 da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004401-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 366, de 8 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria nº 366/2026/SDPG.IST, publicada na





edição nº 81, de 8 de maio de 2026, ano VI, com circulação em 8 de maio de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 8 a 13 de maio de 2026.**

Leia-se:

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 8 a 13 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 11 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 11/05/2026, às 11:12:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219885** e o código CRC **E2788F67**.

26.0.000004401-5

0219885v4



PORTARIA Nº 421, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004305-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Isabella Leonia Gomes da Cruz Moraes, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 25 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de maio de 2026.





LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/05/2026, às 13:09:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219910** e o código CRC **5751538E**.

26.0.000004305-1

0219910v2



PORTARIA Nº 418, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 4 de abril a 10 de maio de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004253-5/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004135-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004209-8/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004334-5/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004163-6/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004278-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº

26.0.000004278-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº26.0.000004407-4 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 4 de abril a 10 de maio de 2026, conforme relação a seguir:

DATA

04/05/2026
05/05/2026
06/05/2026
07/05/2026
08/05/2026
09/05/2026
09/05/2026
10/05/2026
10/05/2026

SERVIDOR PLANTONISTA

Eva Luiza Paulino de Lima
Andressa Cardoso Ribeiro
Carolina Evelin Miranda Cardoso
Ana Paula Faimann Sales
Tarciana Venancio de Carvalho
Sávio Pires Cordeiro
Eva Luiza Paulino de Lima
Elicarlos Oliveira Araújo
Eva Luiza Paulino de Lima

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 11 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/05/2026, às 13:09:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220034** e o código CRC **0A0CF676**.

26.0.000004512-7

0220034v3



PORTARIA - DPG Nº 429, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de membro e servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004510-0 ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Jefferson Alves Teodósio**, e da servidora pública **Ana Beatriz Rodrigues Silva**, Assessora Técnica Nível III da Subcorregedoria-Geral, ao município de Amapá/AP, no dia 12 de maio de 2026, para a

realização de visita técnica institucional ao Núcleo Regional da Defensoria Pública no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 11/05/2026, às 15:02:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220125** e o código CRC **D40C6FAC**.

26.0.000004510-0

0220125v3



PORTARIA Nº 422, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019 e,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004122-9/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Julia Lafayette Pereira, anteriormente deferidas para o período de 4 de maio a 2 de junho de 2026, conforme a Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 11 de maio a 3 de junho e 15 a 20 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/05/2026, às 13:09:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220150** e o código CRC **3ED373C2**.

26.0.000004122-9

0220150v2



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 11/05/2026, às 15:02:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220196** e o código CRC **925A004F**.



PORTARIA - DPG Nº 430, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Nomeia, interinamente, Defensora Pública para o cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003729-9 ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Raphaella Alves Correa** para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Porto Grande/AP, Código CNR, nos dias 6 e 7 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



26.0.000003729-9

0220196v2



PORTARIA Nº 375, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002732-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 317, de 10 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 1 de junho de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 11 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 11/05/2026, às 15:44:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220238** e o código CRC **72E3DD3A**.

26.0.000002732-3

0220238v2



PORTARIA Nº 376, DE 11 DE MAIO





DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001973-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 261, de 25 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 274, de 24 de

março de 2026, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 261/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Priscila Agnes Maffia Lopes, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 11 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 11/05/2026, às 16:20:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0220243** e o código CRC **459EB5C0**.

26.0.000001973-8

0220243v2

